ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 3/2017 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa construtora para prestação de serviços de repintura em próprios públicos (paredes, tetos, portas, janelas, calçadas, pisos e meio fio) deste município de São Jorge do Ivaí - Paraná, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo - SEOTURB, conforme quantidades e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência.

Ao(s) 5 de Abril de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 003/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 16/2017, Licitação nº 9/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Reabre-se a presente cessão para retornar a fase de negociação tendo em vista a desabilitação da empresa declarada vencedora, convocando-se as demais licitantes, para a presente sessão. Todas as licitantes foram devidamente intimadas da presente sessão. Presente somente a segunda classificada D. Gomes da Rocha e Cia Ltda. ME devidamente representada pelo Sr. Daniel Gomes da Rocha, portador do CPF nº 045.521.689-40, ausente as demais. Abriu-se a fase de negociação, obedecendo a classificação, convocada a segunda classificada para negociar o valor que ratifica a proposta apresentada em 27 de março de 2017 no valor de R$249.997,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais, novecentos e noventa e sete reais) juntamente com a sua planilha de custo, ante a cizânia entre as proposta formulada pela primeira licitante e o valor ora proposto. Ante a ausência de interesse da licitante presente em aceitar a proposta do pregoeiro, fracasso a presente licitação, abriu-se a oportunidade para a licitantes se manifestar, bem como interesse e motivação de recorrer. O licitante D. Gomes da Rocha e Cia Ltda. ME, manifestou o interesse de recorrer apresentando as seguintes razões; "O preço proposto pela primeira licitante é inexequível conforme planilha de custo apresentada e que o órgão licitante não acatou a proposta da segunda proponente por méritos benéficos não tendo nenhum embasamento em lei referente ao preço proposta a ser assumido, a empresa sentindo-se lesada entra com intenção de recurso junto a esfera superior". abriu-se o prazo de 3 dias para apresentarem suas razões conforme item 11.1.2 do edital, e de forma sucessiva, querendo as outras licitantes, apresente em até três dias suas contrarrazões. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e o participante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 5 de Abril de 2017

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI - ..... - Pregoeiro(a)

ROSA VANIA INSERILO - Ausente - Pregoeiro

MARIANI VIGNOTO SOSSAI - ..... - Membro

MARCOS GRANZOTTO NETO - ..... - Membro

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 3/2017 (Sequência: 2)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANIEL GOMES DA ROCHA - ..... - REPRESENTANTE